



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ELITA BELTRÃO-REPUBLICANOS
4ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13 / 05 / 2025

INDICAÇÃO Nº 461 /2025

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, A IMPLANTAÇÃO DE UM NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (NATEA) NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) DA REGIÃO OESTE DO PARÁ.

Senhor Presidente; Senhoras e Senhores Vereadores.

A Vereadora que abaixo subscreve, valendo-se das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Dought Casa Legislativa, solicita que, após a devida tramitação regimental e com a aprovação dos Nobres Membros deste Plenário, seja enviada uma cópia desta proposição ao Governo do Estado do Pará, **com o objetivo de criar uma unidade do NATEA no município de Santarém, com o objetivo de atender a demanda da população com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na região Oeste do Pará.**

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição que exige atendimento especializado e multiprofissional, com intervenções precoces e contínuas para garantir o desenvolvimento pleno da pessoa autista. O Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) e da Coordenação Estadual de Políticas para o Autismo (CEPA), vem implantando os NATEA's em diversas regiões do Estado, com resultados reconhecidos nacionalmente.

Santarém, como polo regional da região oeste do Pará, carece de um serviço estruturado para atendimento exclusivo e especializado das pessoas com TEA, já que hoje é feito pelo CAPSi, o que não faz parte de sua atribuição funcional. A implantação do NATEA no município proporcionará suporte terapêutico baseado em práticas com evidência científica, como a Análise do Comportamento Aplicada (ABA), atendimento psicológico, fonoaudiológico, ocupacional, pedagógico, entre outros, fundamentais para a qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

A criação do núcleo atenderá não apenas Santarém, mas diversos municípios da região, ampliando o acesso e descentralizando o atendimento, conforme a política pública estadual de interiorização dos serviços de saúde especializada.

Dessa forma, solicitamos o apoio do Governo do Estado para que Santarém seja contemplada



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ELITA BELTRÃO-REPUBLICANOS
4ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

com a implantação do NATEA, contribuindo para o fortalecimento da política de inclusão e respeito às pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, 28 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Elita Beltrão
Vereadora - Republicanos
ELITA BELTRÃO
Vereadora - REPUBLICANOS